



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

**RESOLUÇÃO Nº 56/2023 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Chapecó-SC, 23 de agosto de 2023.**

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.024287/2023-67,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da UFFS, conforme o anexo I da presente Resolução.

**Art. 2º** Fica revogada a [Resolução nº 42/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2022](#), de 9 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de setembro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de agosto de 2023.

PATRICIA ROMAGNOLLI  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 23/08/2023 22:22)*  
MARCELO RECKTENVALD  
PRESIDENTE DO CONSUNI  
UFFS (10)  
Matricula: ###009#2

*(Assinado digitalmente em 23/08/2023 11:46)*  
PATRICIA ROMAGNOLLI  
PRO-REITOR  
PROEC (10.48)  
Matricula: ###428#0

**Processo Associado: 23205.024287/2023-67**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/08/2023** e o código de verificação: **08f87df31b**

